

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO
ECONÔMICA CELEBRADO ENTRE
O CHILE E A ARGENTINA

ALADI/CR/di 287.1
REPRESENTAÇÃO DO CHILE
6 de setembro de 1991

Montevidéu, em 2 de setembro de 1991.

Nº 54/91

Senhor Secretário-Geral,

Cumpro em anexar cópia autenticada pelo, Senhor Subsecretário das Relações Exteriores do Chile, do Acordo de Complementação Econômica subscrito pelos Chanceleres das Repúblicas do Chile e da Argentina, na cidade de Buenos Aires, em 2 de agosto de 1991, para os devidos fins, de conformidade com as normas em vigor no âmbito da ALADI.

Solicito, também, a Vossa Excelência que tenha por bem levar o anterior ao conhecimento dos demais países-membros na próxima reunião do Comitê de Representantes.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta e distinta consideração.

Ao Excelentíssimo
Senhor Embaixador
Jorge Luis Ordóñez,
Secretário-Geral da ALADI
Nesta

Nota da Secretaria: Ver texto do Acordo no documento ALADI/CR/di 287.